



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE (PSU)
MESTRADO ACADÊMICO ASSOCIADO
Universidade Estadual de Maringá
Instituto Federal do Paraná

EDITAL Nº 19/2019-PSU

<p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico que o presente edital foi afixado no mural de avisos, neste Campus, no dia 12/07/2019</p> <p>Débora Westphal</p>		<p>O Professor Dr. Júlio César Guerreiro, Presidente da Comissão de Seleção 2019 do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais</p>
---	--	--

TORNA PÚBLICA:

A convocação e as instruções para a matrícula de alunos não regulares selecionados no Processo Seletivo 2019 para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade – Área de concentração em Sistemas Sustentáveis, Modalidade Mestrado Acadêmico Associado da Universidade Estadual de Maringá e Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama.

PUBLIQUE-SE.

Umuarama, 12 de julho de 2019.

Prof. Dr. Júlio César Guerreiro
Presidente da Comissão

* O original encontra-se assinado.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE (PSU)
MESTRADO ACADÊMICO ASSOCIADO
Universidade Estadual de Maringá
Instituto Federal do Paraná

INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULA ALUNO NÃO-REGULAR

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE MESTRADO ACADÊMICO ASSOCIADO

Considerando a classificação do processo seletivo para aluno não-regular com ingresso no 2º semestre de 2019 no Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade, estão convocados os candidatos relacionados para efetuar a matrícula nas respectivas instituições indicadas.

1. Da matrícula no Instituto Federal do Paraná - IFPR

1.1. Os candidatos abaixo relacionados deverão efetuar a matrícula no IFPR:

- Ana Paula Tanabe
- André Esteves de Oliveira
- André Wilson Paula de Souza
- Andrew Jackson Demozzi
- Daniela Londero Silva Batisti
- Elisandra de Jesus Sangali Martins
- Enéas Justino
- Fátima de Almeida Peixoto Soares
- Gabriella Giovana Zampar
- Gesiane Libero da Silva
- Guilherme Frasson
- Isabella Carolina Zampar
- Isaac Cirqueira Lopes

1.2. As matrículas deverão ser realizadas entre os dias 22 a 24 de julho de 2019.

1.3. A não realização da matrícula implicará na perda da vaga do candidato.

1.4. A documentação complementar exigida para matrícula no IFPR deverá ser entregue, pessoalmente ou por procuração, no seguinte endereço:

Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama
Rodovia PR 323, Km 310
CEP 87.507-014 – Umuarama – PR
Secretaria Acadêmica
Horário: 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 h



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE (PSU)
MESTRADO ACADÊMICO ASSOCIADO
Universidade Estadual de Maringá
Instituto Federal do Paraná

1.5. Documentos complementares necessários para a matrícula:

I – uma fotocópia autenticada do CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página virtual www.receita.fazenda.gov.br), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus.

II – uma fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus.

III – uma via impressa da Certidão de Quitação Eleitoral, (obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também pela Internet: www.tse.jus.br).

IV – uma fotocópia autenticada do Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) anos e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus.

V – 1 (um) comprovante de residência (preferencialmente energia elétrica ou, na falta deste, água ou telefone).

VI – 1 (uma) foto 3x4 colorida recente.

2. Da matrícula na Universidade Estadual de Maringá – UEM

2.1. Os candidatos abaixo relacionados deverão efetuar a matrícula na UEM:

- Ademir Rodrigo de Araújo Santos
- Agnaldo Gomes Barbosa
- Fernanda Menchon Bocci
- Fernando Augusto Montai y Lopes
- Jaqueline Borges Gomes Rezende
- Junio Fernando de Alcântara
- Mariana de Souza da Silva Baldi
- Maykon José Giacomelli Ferreira
- Nei Souza Lima
- Osmar Dias Vicente
- Ricardo Botelho Camargo
- Thomas Ken Onishi
- Vanderlei Padilha
- Vinícius Gonçalves Kayamori

2.2. As matrículas deverão ser realizadas entre nos dias 22 a 24 de julho de 2019.

2.3. A não realização da matrícula implicará na perda da vaga do candidato.

2.4. A documentação complementar exigida para matrícula na UEM deverá ser entregue, pessoalmente ou por procuração, no seguinte endereço:



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE (PSU)
MESTRADO ACADÊMICO ASSOCIADO
Universidade Estadual de Maringá
Instituto Federal do Paraná

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade
Universidade Estadual de Maringá – Campus Umuarama
Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 1800 – Parque Danielle
CEP 87.506-370 – Umuarama – PR
Horário: 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 h

2.5. Documentos complementares necessários para a matrícula:

- I – cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- II – cópia simples do Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade) quando se tratar de aluno estrangeiro.

3. Das disposições gerais

3.1. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato selecionado as informações e a documentação por ele fornecidas para a efetivação de sua matrícula.

3.2. Os casos omissos serão avaliados pelas coordenações do PSU no âmbito de suas competências.